





2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04-2023 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo n° 012-23 — Dispensa n° 001-23

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, n° 700, inscrito no CNPJ sob n° 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n° ***.128.720.**, de ora em diante denominado apenas como MUNICÍPIO, e de outro lado GILMAR RUDI POTTKER, inscrito no CPF sob n°. ***.751.360-**, de ora em diante denominado como LOCADOR, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 128,25m², destinada ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira do contrato, passando a ser pago, a partir de 01/03/2025, o valor mensal de R\$ 2.864,67, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,17%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 14 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch, Prefeita.

> Gilmar Rudi Pottker, Proprietário.